

ESP-INST. CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMP-USP

Estudo Técnico Preliminar 34/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 15400004057/2026-90

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo de uniformes destinados aos servidores vinculados à Divisão Administrativa, Divisão de Tecnologia da Informação e Motoristas do ICMC, garantindo a adequada identificação funcional, a padronização visual e a apresentação compatível com as atribuições desempenhadas.

A utilização de uniformes constitui importante instrumento de organização administrativa, contribuindo para a identificação dos profissionais pelos usuários dos serviços, fortalecendo a imagem institucional, promovendo maior segurança no ambiente de trabalho e proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades laborais.

Considerando o desgaste natural das peças decorrente do uso diário, das lavagens frequentes e das condições específicas de execução dos serviços, torna-se necessária a reposição periódica dos uniformes, de forma a manter padrões mínimos de conservação, higiene, conforto e segurança dos usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa	Luiz Carlos Dotta
Divisão de Tecnologia da Informação	Dagoberto Cavali Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- tecidos com resistência a encolhimento e desbotamento;
- personalização conforme identidade visual do ICMC;
- padronização de cores e modelos por categoria funcional;
- grade de tamanhos completa (P, M, G, GG, XGG/EXG);
- conformidade com normas técnicas da ABNT aplicáveis ao setor têxtil;
- conformidade com legislação trabalhista e ambiental vigente;
- garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação;
- fornecimento contínuo conforme demanda da Administração.

5. Levantamento de Mercado

Para levantamento de mercado foram analisadas três alternativas:

a) Aquisição de itens de prateleira

- Vantagens: pronta disponibilidade
- Desvantagens: baixa padronização, risco de descontinuidade, necessidade de estoque

b) Locação com higienização

- Vantagens: gestão simplificada de manutenção
- Desvantagens: alto custo de longo prazo, baixa flexibilidade para adequação às necessidades dos setores solicitantes

c) Confeção sob demanda (contrato contínuo)

- Vantagens:
 - padronização institucional
 - melhor custo-benefício
 - produção conforme demanda real
 - redução de estoque físico
- Desvantagens:
 - necessidade de planejamento técnico
 - prazo de produção superior ao pronto-entrega

Economicamente, a alternativa (c) de confecção de uniformes na modalidade de contrato contínuo é a solução mais eficiente pois evita a manutenção de grandes estoques próprios (estoque zero ou mínimo), ao mesmo tempo em que garante o atendimento da demanda da Administração de disponibilizar regularmente uniformes adequados aos servidores, sem a necessidade de refazimento do processo de contratação, diminuindo o custo administrativo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação, na modalidade de fornecimento contínuo, de empresa para realizar a confecção de uniformes compostos por: camisas polo (em quatro modelos distintos, conforme definição das equipes), camisa social em tecido tricoline dopfil, calças jeans para uso operacional e calças em tecido two way destinadas aos motoristas.

A contratada será responsável pelo fornecimento de peças dos tamanhos P, M, G, GG, XGG ou EXG de cada um dos itens (camisas tipo polo, camisa social, calças sociais e jeans), no início do contrato, que ficarão no demandante e serão usadas para escolha dos tamanhos das peças. Será responsável também pela logística de entrega dos itens, bem como pela garantia contra defeitos de fabricação, tais como costuras abertas, desbotamento precoce, entre outros. Não se aplica assistência técnica no sentido estrito; contudo, a contratada deverá realizar a substituição dentro do prazo de 10 dias das peças que apresentarem vícios de qualidade, seja no ato do recebimento ou nos primeiros meses de uso, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e com o Termo de Referência.

O fornecimento de uniformes caracteriza-se como uma demanda permanente e recorrente, em razão dos seguintes fatores:

1. Uso diário das peças e seu desgaste natural, o que exige reposição periódica;
2. Necessidade de padronização visual e identificação institucional, assegurando organização, segurança e fortalecimento da imagem institucional;
3. Condições sanitárias e de higiene, especialmente quando os uniformes possuem especificações técnicas, como tratamento antimicrobiano e tecidos diferenciados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento das quantidades de uniformes foi realizado com base no número atual de colaboradores, considerando as funções exercidas, a necessidade operacional de cada setor e a periodicidade de reposição das peças. As equipes que utilizam uniforme somam atualmente 27 funcionários, com demandas entre 04 e 05 unidades, para cada servidor, para os itens camisa manga curta, 01 unidade para camisa manga longa e entre 03 e 04 unidades para calças, distribuídas conforme tabela a seguir.

Dessa forma, estimou-se as seguintes quantidades máximas de uniformes, incluídos os itens que deverão permanecer no ICMC, para definição dos tamanhos, e que serão fornecidos uma única vez, no início da contratação.

Item	Descrição resumida	Quantidade por funcionário	Quantidade anual estimada
1	Camisa social manga curta em Tricoline Dopfil, na cor azul clara, com vista interna na cor azul marinho e com bordado na cor azul marinho da logomarca do ICMC no bolso frontal.	04	08
2	Camisas manga curta com gola polo em tecido Piquet de alta qualidade, na cor azul imperial, com bolso frontal e com bordado na cor azul marinho da logomarca do ICMC.	04	08
3	Camisas manga curta com gola polo em tecido Piquet de alta qualidade, na cor cinza chumbo, sem bolso e com bordado na cor preta da logomarca do ICMC.	05	90
4	Camisas manga curta , com gola polo, em Poliviscose (PV) na cor azul cobalto, detalhes em azul petróleo, com logomarca e nome do funcionário estampado em serigrafia, no bolso frontal e na cor branca.	05	45
5	Camisas manga longa , com gola polo, em Poliviscose (PV) na cor azul cobalto, detalhes em azul petróleo, com logomarca e nome do funcionário estampado em serigrafia, no bolso frontal e na cor branca.	01	9
6	Calça social masculina, confeccionada em tecido Two Way, na cor padrão preta, com acabamento antimicrobial e dois bolsos frontais com abertura tipo faca na lateral e dois traseiros e definição de comprimento personalizado à altura do funcionário.	03	6
7	Calça em jeans , 65% algodão, 32% poliéster, e 3% elastano, com bolsos frontais e traseiros.	04	36
8	Camisas sociais manga curta (para utilização como modelo).	01 por tamanho (P, M, G, GG, XGG ou EXG)	05

9	Camisas gola polo manga longa (para utilização como modelo).	01 por tamanho (P, M, G, GG, XGG ou EXG)	05
10	Camisas gola polo manga curta tecido Piquet (para utilização como modelo).	01 por tamanho (P, M, G, GG, XGG ou EXG)	05
11	Camisas gola polo manga curta tecido malha Poliviscose (PV) (para utilização como modelo).	01 por tamanho (P, M, G, GG, XGG ou EXG)	05
12	Calça social masculina, confeccionada em tecido Two Way (para utilização como modelo).	01 por tamanho (P, M, G, GG, XGG ou EXG)	05
13	Calça em jeans, 65% algodão, 32% poliéster, e 3% elastano (para utilização como modelo).	01 por tamanho (P, M, G, GG, XGG ou EXG)	05

Observação: As quantidades apresentadas na tabela acima para os itens 1 a 7 correspondem às quantidades máximas estimadas. Durante a vigência do contrato, esses quantitativos poderão variar, observada a redução máxima de até 10% da quantidade total de peças. A grade de tamanhos e as respectivas quantidades, compreendendo os tamanhos P, M, G, GG e XGG/EXG, serão definidas pela Administração por ocasião da emissão da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, devendo a contratada providenciar a confecção dos uniformes em estrita conformidade com as quantidades, tamanhos e demais especificações previamente estabelecidas.

Para os itens que permanecerão à disposição da contratante, deverá ser disponibilizada, no mínimo, 01 (uma) unidade de cada item, confeccionada integralmente de acordo com as características do produto objeto da contratação, incluindo, conforme aplicável, tecido, composição, cor, modelagem, acabamento, medidas, padrão de confecção e tipo de personalização, mediante bordado digital ou estampa em serigrafia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.300,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos preços praticados em contratação anterior realizada pelo ICMC nos exercícios de 2023 e 2024 para fornecimento de uniformes, atualizados mediante aplicação de índice oficial de correção monetária correspondente à inflação acumulada no período, com o objetivo de refletir, de forma razoável, as condições atuais de mercado.

O objeto da contratação contempla o fornecimento anual estimado de:

- 08 (oito) camisas em tecido tricoline;
- 98 (noventa e oito) camisas em tecido Piquet e malha, manga curta;
- 45 (quarenta e cinco) camisas em Poliviscose, manga curta;
- 09 (nove) camisas em Poliviscose, manga longa;
- 06 (seis) calças em tecido two way;
- 36 (trinta e seis) calças jeans;

- 30 (trinta) itens que ficarão à disposição da contratante para utilização na definição de tamanhos.

Com base nos quantitativos previstos e nos parâmetros de preços adotados, estima-se o valor global da contratação em R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adoção de lote único para a contratação da confecção de uniformes mostra-se a alternativa mais adequada, considerando a natureza homogênea do objeto, que compreende exclusivamente peças de vestuário destinadas à padronização institucional.

Embora existam diferentes tipos de uniformes — como camisas, calças e variações de modelos e tecidos — todos os itens possuem características semelhantes quanto à finalidade, ao processo produtivo e aos insumos utilizados. Trata-se, portanto, de um conjunto de itens que integra uma mesma solução, cuja execução por um único fornecedor favorece a padronização de cores, tecidos, modelagens e acabamentos, assegurando identidade visual uniforme e qualidade consistente entre as peças.

Além disso, a contratação em lote único contribui para a simplificação da gestão contratual, reduzindo a necessidade de múltiplos fornecedores, o que facilita o acompanhamento da execução, o controle de prazos e a comunicação entre as partes. Essa centralização também tende a diminuir riscos de incompatibilidades entre itens fornecidos por diferentes empresas.

Outro ponto relevante é o ganho de escala. A concentração da demanda em um único lote pode tornar a contratação mais atrativa para o mercado, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas em termos de custo-benefício, sem prejuízo à competitividade, uma vez que o objeto é comum e amplamente ofertado por empresas do ramo de confecção.

Por fim, a adoção de lote único contribui para maior eficiência logística, tanto na produção quanto na entrega dos uniformes, garantindo maior agilidade no atendimento das requisições da Administração.

Dessa forma, a contratação em lote único revela-se técnica e administrativamente mais adequada, promovendo padronização, eficiência, economicidade e melhor gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas estão previstas no Plano de Contratações Anual do ICMC/USP, registradas sob os números de DFDs 290/2025, 291/2025 e 02/2026, e compõem a contratação 102144-105/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos com a contratação de uniformes incluem a garantia de uma identidade visual unificada e profissional para os servidores, a disponibilidade de uniformes de qualidade e confortáveis, a redução dos custos operacionais e a melhoria da eficiência dos servidores. Além disso, a contratação deve permitir a melhor utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo a economicidade e a eficiência da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração providenciará:

- 1 - A alocação de um fiscal e de um gestor do contrato (funcionários do ICMC/USP), responsáveis por fiscalizar os serviços prestados, solicitando, quando couber, a cobrança por serviços não executados ou executados de forma inadequada;
- 2 - A informação sobre as quantidades e os tamanhos dos uniformes, por ocasião da convocação da contratada para a execução dos serviços;
- 3 - A elaboração de cronograma de entrega dos uniformes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de uniformes pode gerar impactos ambientais relacionados à sua fabricação, como consumo de recursos naturais, geração de resíduos e emissão de gases de efeito estufa. Para mitigar esses impactos, a contratante poderá promover ações de conscientização voltadas ao descarte correto e à reciclagem de uniformes danificados, evitando o descarte inadequado de resíduos têxteis, o desperdício de materiais e o uso indevido dos uniformes, preservando a segurança e a imagem da empresa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de uniformes é adequada para atender à necessidade da instituição de garantir uma identidade visual unificada e profissional para os servidores, além de proporcionar condições de trabalho seguras e confortáveis. A contratação está alinhada com o planejamento da Administração e permite a melhor utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo a economicidade e a eficiência da instituição. Além disso, a contratação considera a sustentabilidade e a redução dos impactos ambientais, o que é fundamental para a instituição. Portanto, a contratação de uniformes é necessária e adequada para atender às necessidades da instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELA CRISTINA RIZATTO

Equipe técnica



Assinou eletronicamente em 14/09/2026 às 11:49:52.

MARCELO SANTOS DA GAMA

Equipe técnica



Assinou eletronicamente em 16/09/2026 às 16:45:54.

EVANDRO LUIZ SARTORI

Equipe técnica



Assinou eletronicamente em 14/09/2026 às 16:09:02.

JOSE EDUARDO AMORIM PIRES

Equipe técnica



Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 08:29:15.